



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (PMIA) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE



2020 – 2030



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITABAIANA/SE

VALMIR DOS SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

MARA RÚBIA DO NASCIMENTO MELO

Secretária Municipal de Saúde

OSANIR DOS SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSE MARY DAS CHAGAS MACHADO

Secretária Municipal de Educação

ROSILENE DOS SANTOS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

WILMARQUES DOS SANTOS CRUZ

Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Wilmarques dos Santos Cruz- Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança

Lucivanda Almeida dos Santos- Representante do Conselho Tutelar

Maria Augusta de Souza Oliveira- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nayara da Silva Barboza- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Rosilene dos Santos Souza- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tamires Dayane Santos Almeida- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado pela Lei Municipal nº 2.028/2017

Decreto Municipal nº 158/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Laís Costa Meneses

Suplente: Tamires Dayane Santos Almeida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilene dos Santos Souza

Suplente: Wilmarques dos Santos Cruz

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Nayara da Silva Barboza

Suplente: Patrícia Mendonça de Araújo

SECRETARIA DE FAZENDA

Titular: Micaele Santos Lima

Suplente: Grayce Kelly dos Santos Mendonça

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Elaine Cristina dos Santos Cunha

Suplente: Ludmilla Silva de Oliveira

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Lucas Cardinali Pacheco

Suplente: Andréa Carolina Almeida Machado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BOM JARDIM

Titular: Eduilson do Nascimento

Suplente: Maria Celis Rezende

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Ilenói Costa Silva

Suplente: Iasmin Marcelle Costa Silva

FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: Edson Nascimento Machado

Suplente: João Marcos Lima da Silva

OFICINA MÃOS AMIGAS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Titular: Luciana Correia Quaresma

Suplente: Jailson Severino dos Santos

ROTARY CLUB DE ITABAIANA

Titular: Maria Lêda de Oliveira Santos

Suplente: Antônio Carlos Lordelo de Menezes

SOCIEDADE FILARMÔNICA 28 DE AGOSTO

Titular: Adilson dos Santos Oliveira

Suplente: José Hipólito dos Santos



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Sumário

1. Apresentação	6
2. Diagnóstico municipal da infância e adolescência.....	9
3. Conceitos da matriz lógica.....	13
4. Matriz lógica	14



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



1. Apresentação

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA é um documento de caráter intersetorial que reúne ações concretas a serem desenvolvidas pela gestão municipal, com o objetivo de garantir à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município. A proposta do plano agrega diversos setores, possibilitando a identificação de oportunidades de trabalho colaborativo e integrado.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência integra a agenda de trabalho do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC. O PPAC foi criado em 1996 pela Fundação Abrinq, no intuito de mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios para que possam implementar ações articuladas, de forma intersetorial, que resultem em avanços e progresso quanto a proteção integral das crianças e adolescente do país. Com a elaboração desse Plano, o município de Itabaiana consolida o compromisso de priorizar as políticas públicas voltadas ao atendimento integral das crianças e adolescentes do nosso município.

Itabaiana conta com uma ampla rede de proteção estruturada e o Plano é um instrumento que norteia e organiza as ações e políticas públicas diante das necessidades apresentadas pela sociedade, no que se refere as condições e qualidade de vida das crianças e adolescentes.

A elaboração do PMIA teve início em 2018 com base no documento Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente. Os trabalhos, bem como a articulação intersetorial, foram coordenados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi instituído o Grupo de Trabalho Coordenador, composto por representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e CMDCA. Para compreensão desta organização, cabe enfatizar que a este Conselho cabe a tarefa de assumir diversas funções e encaminhamentos de muita responsabilidade, uma atuação direta em muitas áreas e por isso, houve a necessidade de organizar-se em Comissões, a fim de que as ações estabelecidas se concretizem.

A Comissão organizou um Fórum Comunitário, que foi o encontro inicial com todos os envolvidos no processo, contando com a presença do prefeito, secretários municipais e demais convidados, com o intuito de explanar sobre o objetivo a ser atingido com a elaboração do PMIA e assim debater sobre como estruturar a dinâmica dos trabalhos. A partir desse



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



entendimento foram realizadas várias reuniões e oficinas de trabalho, organizadas por eixo de forma intersetorial. Nesses encontros houve aplicação de questionário e discussão de ideias para posterior análise e estruturação dos dados pela Comissão. Essa mobilização da rede de proteção envolvida na problemática e um real entendimento sobre a importância de o trabalho ser desenvolvido coletivamente, contribuíram significativamente para a identificação das prioridades.

Para a elaboração do PMIA, foram consideradas as orientações metodológicas da Fundação Abrinq em partes. O Plano Decenal e o Plano Municipal pela Primeira Infância foram pontos de partida das reflexões dos grupos de trabalho.

Inicialmente foram identificados os problemas centrais descritos na matriz lógica, mediante pesquisa e diagnóstico situacional. A comissão analisou os dados qualitativos e quantitativos oriundos das secretarias municipais, os planos elaborados e/ou em elaboração das outras áreas da gestão, os números que se expressavam negativamente e assim foram elencadas as maiores dificuldades, estruturando assim os problemas centrais.

Para que as ações se concretizem, a fim de sanar os problemas e promover a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município, é fundamental que uma gestão após a outra dê continuidade ao monitoramento e implementação do plano, apropriando-se dos objetivos, a fim de que sejam consolidadas todas as ações até o último ano de vigência do PMIA, ou seja, ao final de 10 anos.

Por fim, garantir que as ações propostas no PMIA sejam, de fato, implementadas é um compromisso assumido para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Fórum Comunitário e Oficinas de elaboração do Plano





ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



2. Diagnóstico municipal da infância e adolescência

O município de Itabaiana dispõe de uma rede de serviços para a população que inclui a faixa etária de zero a 17 anos como público prioritário. Na área de assistência social estão disponíveis os seguintes equipamentos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes; Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar; o CRAS I, localizado no Bairro Serrano; CRAS II, localizado Bairro São Cristóvão; 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado no Bairro Serrano. A Comarca do município de Itabaiana possui uma subsele do Ministério Público, Defensoria Pública, Promotoria de Justiça Cível e Vara Criminal.

O município também possui uma Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), que funciona no anexo da Delegacia de Polícia Civil. O município possui um Conselho Tutelar (CT) e um Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) funcionando de acordo com as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Conselho Tutelar possui cinco membros titulares e sua sede está localizada na Rua Itaporanga, nº 341, Bairro Serrano. O CMDCA funciona nas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Social, possuindo um calendário de reuniões programadas e pautas regulares de discussão.

De acordo com a estimativa populacional IBGE 2018, a população de Itabaiana/SE é de 94.696 habitantes, dentre estes se verifica que 32.511 habitantes têm entre zero e 17 anos.

Dados Sociodemográficos

População por faixa etária

- ✓ População total: 94.696 (2018)
- ✓ População de 0 a 18 anos: 32.511 (2018)

População por gênero

- ✓ Masculino: 42.496 (48,86%)
- ✓ Feminino: 44.471 (51,14%)

População por zona de habitação

- ✓ Rural: 19.258 (22,14%)
- ✓ Urbana: 67.709 (77,86%)

No município, o total de famílias inscritas no cadastro único é de 16.677 dentre as quais:

- 9.825 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 1.725 com renda per capita familiar entre R \$ 85,01 e R \$ 170,00;
- 3.471 com renda per capita familiar entre R \$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 1.656 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

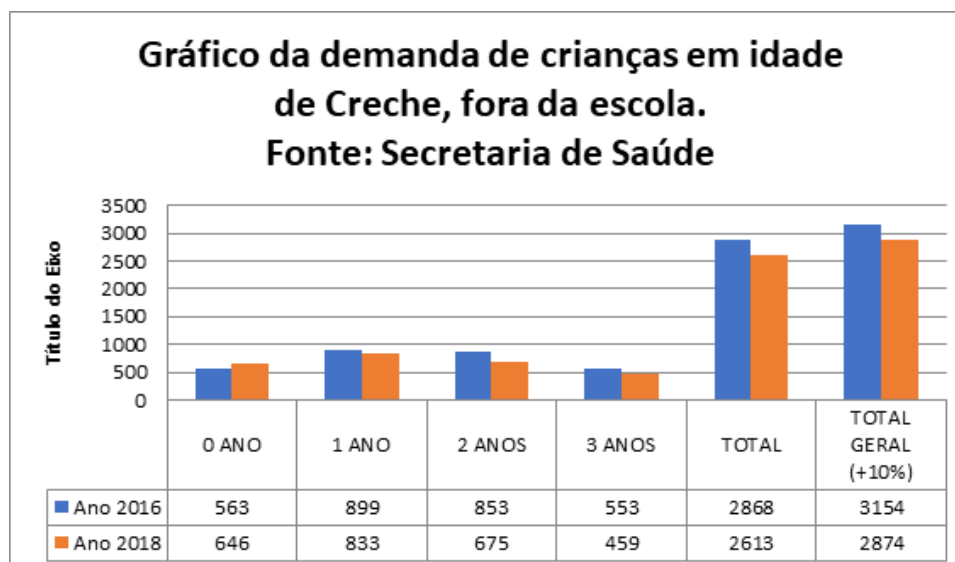
Destas, 10.313 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

População beneficiária do BPC: 180 beneficiários do BPC de 0 até 18 anos.



População portadora de algum tipo de deficiência: 98 crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência matriculadas na rede municipal de ensino.

Educação



Há demanda reprimida na Educação Infantil. Na atual gestão, foram construídos dois centros educacionais e uma escola de Educação Infantil, mas ainda há demanda de vagas nesta modalidade de ensino. O município possui 54 Unidades de Ensino da Rede Municipal, sendo cinco centros educacionais, uma creche comunitária, 34 na zona rural e 20 na zona urbana.

Cobertura em todas as etapas de ensino

Etapa	Número de atendidos
Educação Infantil	2.376
Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	4.474
Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)	2.806
Ensino Médio	3.294

Fonte: Censo Escolar

Índices de aprendizagem:

- ✓ IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Anos Iniciais): 4,6.
- ✓ IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Anos Finais): 3,5.
- ✓ Taxa de reprovação: 18,9%



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



- ✓ Taxa de Distorção idade-série: 37%
- ✓ Evasão escolar: 5,5%
- ✓ Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade: 96,4 %

Saúde

No tocante à Saúde, o município de Itabaiana possui 74,26% de cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF), contendo 20 Equipes de Saúde da Família e 28 unidades básicas de saúde. Também possui dois Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), 1 Centro de Atendimento Psicossocial I (CAPS I), Farmácia Básica, Centro de Especialidades com atendimento com ginecologistas, fonoaudiólogos, pediatras, psicólogos, entre outras especialidades. Quanto ao sistema de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em pleno funcionamento, e também serviços de SAMU. Quanto aos equipamentos de saúde, o município possui 1 Casa de Acolhimento Transitório, 2 CAPS: CAPS I Renato Bispo de Lima CAPS AD Santo Onofre, 1 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), 1 CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), 1 Hospital: Dr. Pedro Garcia Moreno, 1 Maternidade: São José, 28 Unidades de Saúde: 10 Zona Urbana (3 Clínicas de Saúde da Família) 18 Zona Rural, 1 Residência Terapêutica Morada da Serra, 1 Unidade Móvel Odontológica. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16.86 para 1.000 nascidos vivos.

- ✓ Número de óbitos de mulheres em idade fértil: 40
- ✓ Número de óbitos infantis (até 1 ano): 19
- ✓ Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano): 16.86
- ✓ Nascidos vivos de meninas de 10 a 14 anos: 12
- ✓ Proporção percentual de nascidos vivos de mães adolescentes: 0.9%
- ✓ Proporção de crianças menores de 5 anos de idade abaixo do peso ideal: 11%

Proteção Social

- ✓ Número de famílias referenciadas nos serviços da assistência:
- ✓ Total de atendimentos individualizados realizados durante o referido ano: 5.003
- ✓ Visitas domiciliares: 580
- ✓ Visitas Institucional (Conselho Tutelar, Bolsa Família, CAPS, Secretaria de Saúde): 41
- ✓ Acolhimentos psicossociais: 119
- ✓ Acompanhamento pelo PAEFI: 38
- ✓ Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil: 34
- ✓ Formas mais recorrentes de trabalho infantil no Município: feira-livre, cerâmica, quebra de castanha e agricultura familiar.



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



- ✓ Territórios com maior incidência de trabalho infantil no Município: na feira livre e na zona rural.
- ✓ Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto: 24
- ✓ 21 óbitos por causas externas de 10 a 19 anos, sendo 18 homicídios, 01 suicídio, 01 acidente de trânsito e 01 queda.
- ✓ As violações de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes são do sexo feminino, negligência familiar, abuso sexual e trabalho infantil na zona urbana.

Proteção Social Básica:

SCFV – Prioritários de 0 a 11 anos

Tipo	Quantidade
Trabalho infantil	8
Vivência de violência e/ou negligência	32
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	30
Situação de abuso e/ou exploração sexual	1
Não está em situação prioritária	338
Total de usuários em situação prioritária	71
Total de usuários ativos	409

Proteção Social Básica:

SCFV – Prioritários de 12 a 17 anos

Tipo	Quantidade
Trabalho infantil	26
Vivência de violência e/ou negligência	29
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	236
Em situação de acolhimento	1
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	1
Egressos de medidas socioeducativas	1
Situação de abuso e/ou exploração sexual	3
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	4
Não está em situação prioritária	421
Total de usuários em situação prioritária	289
Total de usuários ativos	710

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conta com aproximadamente 1821 usuários, sendo 584 são prioritários (isolamento, trabalho infantil, violência, negligência,



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



fora da escola, MSE, abuso ou exploração sexual e vulnerabilidade de pessoas com deficiência): de 0 a 11 anos (409 usuários) e de 12 a 17 anos (710 usuários).

3. *Conceitos da matriz lógica*

A matriz é composta por:

Problema central: expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

Objetivo de impacto: exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metad, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

Resultados esperado/meta: situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.

Indicador de resultado: permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

Meio de verificação: mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

Ação/projeto: meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.

Responsável: ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.

Envolvidos: ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto mas que não são o principal executor (responsável).

Prazos: mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.

Fonte de recursos: indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



Além dos conceitos acima explanados, a Matriz Lógica contempla ainda, uma associação com os 17 Objetos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS.

Os ODS, como são chamados, fazem parte de um Plano de Ação (Agenda 2030), desenvolvido pelos 193 Estados-Membros da ONU que reuniram-se em 2015 em prol de um objetivo comum que é a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, reconhecendo que esse é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

No intuito de se sensibilizar com esse objetivo comum de transformar o mundo em um mundo com condições de igualdade, paz e justiça, as matrizes do Plano Municipal para a Infância e Adolescência contemplam também os parâmetros traçados pela Agenda 2030.

4. Matriz lógica

A matriz lógica representa o plano de ação, em que pode-se visualizar de forma concreta a execução das ações e se o objetivo foi alcançado. Também é instrumento de monitoramento quanto ao cumprimento da ação ou inclusão de novas ações que se fizerem necessárias durante sua vigência que é de 10 anos, para que se alcance o objetivo proposto.

É importante ressaltar que esse Plano é dinâmico e poderá haver alterações ou acréscimos em prol da concretização do objetivo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 1. Atenção à Saúde Materna									
PROBLEMA CENTRAL: Gestantes e Bebês sem acompanhamento nos serviços de saúde									
OBJETIVO DE IMPACTO: Gestantes e Bebês com acompanhamento garantido nos serviços de saúde									
ODS ASSOCIADO: 3 – Saúde e Bem-Estar									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Acompanhamento de 100% das gestantes por meio do pré-natal	3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	Número de gestantes cadastradas no município com acesso ao pré-natal	Registro interno pelos profissionais responsáveis no município	Aquisição dos testes rápidos de gravidez e sífilis para disponibilizar nas UBS	Secretaria de Saúde	- Equipes de Atenção Básica - Secretaria de Desenvolvimento Social	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2025
				Realização de acompanhamento das gestantes para garantir no mínimo, 7 (sete) consultas de pré-natal e finalização com puerpério	Equipe de Atenção Básica	- Secretaria de Saúde - Secretaria de Desenvolvimento Social	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2026
		Quantidade de Profissionais Capacitados da Atenção Básica	Certificado da Educação Permanente em Saúde	Capacitação dos profissionais de saúde na área de saúde da mulher, atenção ao pré-natal, parto e pós-parto	Equipe de Educação Permanente em Saúde	- Secretaria de Saúde	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2023
			Lista de presença em grupos de orientação e palestras	Realização de Grupos de Gestantes nas Unidades de Saúde, para possibilitar o conhecimento sobre as	Enfermeiras do ESF	- Secretaria de Saúde	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



				variantes da gestação, incentivo ao parto normal e acesso ao pré-natal					
Alimentação saudável (adequada) para todos os bebês nos primeiros meses de vida	3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	Número de bebês recebendo aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida	Visita domiciliar	Atendimento domiciliar após o nascimento do bebê para orientações e acompanhamento, garantindo o estímulo ao aleitamento materno	Equipe de Atenção Básica	- Secretaria de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2026
		Número de bebês com disfunções alimentares	Registro interno dos profissionais de saúde	Garantir acesso a consultas com nutricionista, para alimentação adequada a idade da criança	Nutricionistas do Município	- Equipes de Atenção Básica	Função: 10 - Saúde Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição	02/01/2020	31/12/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 7. Educação Infantil (Creche)									
PROBLEMA CENTRAL: Crianças de 0 a 3 anos sem acesso a creche									
OBJETIVO DE IMPACTO: Crianças de 0 a 3 anos com acesso garantido a creche									
ODS ASSOCIADO: 4 – Educação de Qualidade									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Espaços físicos suficientes e adequados para a demanda de vagas de creche no município.	4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	Demanda reprimida de crianças de 0 a 3 anos	Censo Escolar SIMEC/PAR	Construção de novas creches nas áreas com maior necessidade de acordo com diagnóstico	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação Governo Federal Secretaria de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos	Função: 12 - Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	31/12/2025
								02/01/2020	31/12/2025
		Número de unidades de ensino construídas e/ou ampliadas	Relatório de profissionais contratados na educação - Censo escolar	Ampliação das creches existentes com abertura de novas turmas.	- Secretaria de Educação	- Secretaria de Finanças - Secretaria de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos	Função: 12 - Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	31/12/2025
Quadro de professores adequado ao atendimento de novas turmas criadas	4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados,	Número de Professores contratados	- Relatório de profissionais contratados na educação - Censo Escolar	Contratação de profissionais para atuarem em novas turmas, nas	- Secretaria de Educação	- Setor de Pessoal - Secretaria de Administração	Função: 12 - Educação Subfunção: 365 –	02/01/2020	31/12/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



	inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento			novas unidades de ensino		Secretaria de Finanças	Educação Infantil		
		Oportunidade de formação continuada aos Professores	Programação de Formações, relatórios de presença nas palestras e cursos	Planejamento e elaboração de formação continuada com foco na Primeira Infância	- Secretaria de Educação	Universidade Federal de Sergipe	Função: 12 - Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	31/12/2020
Monitoramento contínuo da Política de Educação Infantil	4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos	Quantidade necessária de vagas em creche de acordo com o zoneamento entre bairros	Lista de espera por zoneamento	Diagnóstico de onde estão as maiores demandas por vagas em creche no Município	- Secretaria de Educação	- Conselho Tutelar - Secretaria de Desenvolvimento Social	Função: 12 - Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	31/12/2025
		Taxa de cobertura correspondente à faixa etária de 0 a 3 anos	Censo Escolar	Levantamento dos motivos pelos quais 30% das crianças não procuram matrícula em creche	- Secretaria de Educação	- Secretaria de Assistência Social	Função: 12 - Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	31/12/2025
				Busca ativa de crianças fora da creche	- Secretaria de Educação	- Conselho Municipal de Educação - Conselho Tutelar	Função: 12 - Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	01/01/2029



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 8. Educação Infantil (Pré-escola)									
PROBLEMA CENTRAL: Crianças de 4 e 5 anos fora da escola									
OBJETIVO DE IMPACTO: Crianças de 4 e 5 anos rematriculadas									
ODS ASSOCIADO: 4 – Educação de Qualidade									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Matrícula de 100% das crianças com idade Pré-Escola	4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	Taxa de cobertura da Pré-Escola no município	- Relatório de crianças na faixa etária de 4 e 5 anos matriculadas - Censo Escolar	Busca Ativa Escolar	Secretaria de Educação	- Conselho Tutelar - Secretaria de Desenvolvimento Social - Secretaria de Saúde	Função: 12 - Educação - Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	31/12/2025
		Quantidades de turmas para atendimento de toda demanda de crianças de 4 e 5 anos	Registro de matrículas da Secretaria de Educação	Ampliação de novas salas de acordo com a demanda diagnosticada na busca ativa	Secretaria de Educação	Secretaria de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos - Governo Federal	Função: 12 - Educação - Subfunção: 365 – Educação Infantil	02/01/2020	31/12/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 5. Atenção a crianças e adolescentes com deficiência físicas e/ou mentais									
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e adolescentes com deficiência sem atendimento prioritário									
OBJETIVO DE IMPACTO: Prioridade de atendimento na saúde à criança e adolescente com deficiência									
ODS ASSOCIADO: 10 – Redução das Desigualdades									
3 – Saúde e Bem-Estar									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento prioritário à criança e adolescente com deficiência	10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o	- Sistema Sisreg - 100% de crianças e adolescentes com deficiência atendidas - Fila de Espera única para atendimento	- Relatório do sistema	Elaboração de critério para viabilizar fila de espera específica no sistema de saúde para crianças e adolescentes com deficiência	- Equipe de Atenção Básica	- Secretaria de Saúde - Secretaria de Educação - Secretaria de Desenvolvimento Social	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	31/12/2026
				Viabilizar em caráter permanente o Programa Saúde na Escola (PSE), contribuindo para elaboração intersetorial de uma política que priorize a prevenção e promoção da saúde dos alunos integrada	- Equipe de Atenção Básica	- Secretaria de Saúde - Secretaria de Educação	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	01/01/2029
			- Relatório do Sistema Programa de Imunização	Busca Ativa das crianças e adolescentes com deficiências com atraso nas vacinas do	- Agentes Comunitárias de Saúde	- Secretaria de Saúde - Vigilância Epidemiológica	Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica	02/01/2020	01/01/2029



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos				calendário nacional		- Equipes de Atenção Básica			
			Registro Interno pelos profissionais da área	Supervisão e orientação contínua às famílias que possuem crianças e adolescentes com deficiência sobre os cuidados com os mesmos	- CRAS	- Secretaria de Saúde - Secretaria de Educação - Equipes de Atenção Básica	Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	02/01/2020	01/01/2029
			Encaminhamento para recebimento de cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, próteses e outros	Encaminhamento para recebimento de cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, próteses e outros	Secretaria de Desenvolvimento Social	- Secretaria de Saúde - Equipes de Atenção Básica - Secretaria de Educação	Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02/01/2020	31/12/2025
			Encaminhamento para reabilitação e Clínicas Fisioterapêuticas (SUS)	Equipes de Atenção Básica	- Secretaria de Atenção Básica - NASF - Clínicas de Especialidades - Clínicas Conveniadas	Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02/01/2020	31/12/2025	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 6. Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários									
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e Adolescentes usuários de drogas									
OBJETIVO DE IMPACTO: Crianças e Adolescentes sem envolvimento com drogas									
ODS ASSOCIADO: 3 – Saúde e Bem-Estar									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Crianças e Adolescentes sem envolvimento com drogas	3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	60% dos adolescentes recuperados	Registro interno pelos profissionais competentes no município	Grupos semanais com as famílias dos adolescentes em tratamento e introdução do adolescente recuperado na sociedade	Coordenação de Saúde Mental	- Secretaria de Saúde - Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	01/01/2029
			Relatório interno e externo	Interação nas Clínicas e Comunidades Terapêuticas	Coordenação de Saúde Mental	- Secretaria de Saúde - Conselho Tutelar	Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02/01/2020	01/01/2029
		100% de atendimento das solicitações nas escolas e clubes de serviço	Registros de casos no Conselho Tutelar	Realização de Palestras nas escolas e clubes de serviços	Coordenação de Saúde Mental	- Secretaria de Saúde - Secretaria de Educação - Secretaria de Desenvolvimento Social	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica	02/01/2020	01/01/2029
		100% dos adolescentes acolhidos e inseridos nos atendimentos		Atendimento Individual e em grupo para as crianças e adolescentes	CAPS	- Secretaria de Saúde	Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência	02/01/2020	01/01/2029



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



				dependentes químicos e/ou psiquiátricos		- Conselho Municipal Antidrogas	Hospitalar e Ambulatorial		
--	--	--	--	---	--	---------------------------------------	------------------------------	--	--



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 16. Atenção a Crianças e Adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica									
PROBLEMA CENTRAL: Crianças e Adolescentes vítimas de maus-tratos por parte dos familiares									
OBJETIVO DE IMPACTO: Crianças e adolescentes vivendo em ambiente familiar harmônico									
ODS ASSOCIADO: 3 – Saúde e Bem-Estar 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Crianças e Adolescentes com vínculos familiares fortalecidos	3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	Número de casos atendidos no Conselho Tutelar	Visitas Técnicas para a identificação de onde estão as maiores demandas	Diagnóstico para identificar onde há maior incidência de casos de maus tratos e violência	Secretaria de Desenvolvimento Social	- Secretaria de Educação - Conselho Tutelar	Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	02/01/2020	01/01/2029
		Quantidade de atendimentos no CRAS e CREAS	Notificações e registros no Conselho Tutelar RMA CRAS e CREAS	Ampliação das equipes técnicas dos CRAS no Município para otimizar o acompanhamento contínuo da rede socioassistencial e o fluxo de encaminhamentos	Secretaria de Desenvolvimento Social	- Secretaria de Administração - Secretaria de Finanças	Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	02/01/2020	01/01/2029



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 9. Ensino Fundamental (anos iniciais)									
PROBLEMA CENTRAL: Alunos de até 8 anos de idade não alfabetizados									
OBJETIVO DE IMPACTO: Garantir alfabetização ao final do 3º ano do Ensino Fundamental, ou seja, 8 anos de idade									
ODS ASSOCIADO: 4 – Educação de Qualidade									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Todos os alunos alfabetizados até o final do 3º ano	4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	Número de alunos em situação de aprovação e retenção ao final do 3º ano	- Sondagens e avaliações - Mapeamento dos resultados de avaliações nacionais e municipais	Apoio pedagógico que propicie o aprendizado, com implantação de recursos tecnológicos em todas as escolas como: laboratório móvel equipado com notebook, projetores multimídia, entre outros	Secretaria de Educação	- Escolas Municipais - Secretaria de Finanças	Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	02/01/2020	31/12/2023
		Número de alunos que necessitam de atendimento específico	- Visitas nas unidades escolares - Relatório de professores e coordenadores de ensino	Inclusão dos alunos em projeto de tempo integral com aulas de robótica educacional, dança e xadrez	Secretaria de Educação	- Escolas Municipais - Secretaria de Finanças	Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	02/01/2020	31/12/2023
				Formação continuada para professores Programas: Pnaic/Pmalfa e própria Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	- Coordenação Pedagógica - Departamento de Educação da Universidade Federal de Sergipe	Função: 12 – Educação Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos	02/01/2020	31/12/2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 10. Ensino Fundamental (anos finais)									
PROBLEMA CENTRAL: Alunos com mais de 2 (dois) anos de atraso escolar (distorção idade-série)									
OBJETIVO DE IMPACTO: Alunos concluindo o Ensino Fundamental (Anos Finais) até os 14 anos de idade									
ODS ASSOCIADO: 4 – Educação de Qualidade									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Alunos do Ensino Fundamental (anos finais) com redução para 5% de taxa de distorção Idade X Série	4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	Taxa de alunos em situação de distorção idade série	- Censo Escolar - Inep	Acompanhamento individualizado aos alunos que se enquadram nesta demanda, para identificação dos motivos que os colocam em situação de defasagem	Secretaria de Educação	- Secretaria de Educação - Equipe Pedagógica	Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	02/01/2020	01/01/2029
				Aulas de acompanhamento pedagógico no contra turno ou projetos extracurriculares que contribuam na consolidação da aprendizagem	Secretaria de Educação	- Secretaria de Educação - Equipe Pedagógica	Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
				Busca ativa dos alunos que estão fora da escola	Secretaria de Desenvolvimento Social	- Secretaria de Educação - Conselho Tutelar	Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Professores capacitados para identificar as causas da distorção Idade x Série	4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio	- Existência de formação continuada para professores	- Programação e relatório das formações - IDEB	Formação continuada aos profissionais de educação abrangendo diversas áreas, principalmente aquelas diagnosticadas com maior defasagem	Secretaria de Educação	- Secretaria de Educação - Departamento de Educação da	Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	02/01/2020	01/01/2029



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



	da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento	- Resultado das avaliações externas - Número de alunos em distorção Idade x Série	- Avaliações Internas			Universidade Federal de Sergipe			
--	--	--	-----------------------	--	--	---------------------------------	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 15. Fortalecimento e Assistência às Famílias									
PROBLEMA CENTRAL: Famílias em situação de vulnerabilidade social com vínculos fragilizados									
OBJETIVO DE IMPACTO: Famílias inseridas nos programas socioassistenciais com os vínculos fortalecidos									
ODS ASSOCIADO: 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Famílias inseridas nos programas socioassistenciais e com os vínculos fortalecidos	16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável	Quantidade de famílias inseridas nos serviços dos CRAS	Relatório Mensal dos Atendimentos	Implantação de sede própria dos CRAS, conforme orientações técnicas Ampliação dos serviços e benefícios socioassistenciais	Secretaria de Desenvolvimento Social	- Governo Federal - Secretaria de Obras -Secretaria de Finanças	Função: 08 – Secretaria de Assistência Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	02/01/2020	01/01/2029



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 20. Atenção a adolescentes que praticam ato infracional									
PROBLEMA CENTRAL: Alto índice de adolescente cometendo ato infracional									
OBJETIVO DE IMPACTO: Redução do índice de adolescente cometendo ato infracional									
ODS ASSOCIADO: 10 – Redução das Desigualdades									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Adolescentes ressocializados e inseridos em programas de aprendizagem profissional	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	Número de ações realizadas de forma intersetorial	SINASE	Curso profissionalizante para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Secretaria de Desenvolvimento Social	- Secretaria de Educação - Secretaria de Saúde - Ministério Público - Judiciário - CMDCA	Função: 11 – Trabalho Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho	02/01/2020	01/12/2025
		Número de inserção dos adolescentes no cumprimento de medida socioeducativa	SINASE	Orientação às famílias, por meio de encontros e palestras, de sua importância na socialização do adolescente por meio de ações políticas e programas na área de conflito com a Lei	- Secretaria de Desenvolvimento Social	- CMDCA - Conselho Tutelar - Judiciário	Função: 08 – Secretaria de Assistência Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	02/01/2020	01/01/2029



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



				Qualificação dos profissionais para o atendimento às famílias dos adolescentes em medida socioeducativas	- Secretaria de Desenvolvimento Social	- CMDCA	Função: 08 – Secretaria de Assistência Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos	02/01/2020	31/12/2021
--	--	--	--	--	--	---------	---	------------	------------



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102

Telefone: (79) 3431-8679

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ÁREA TEMÁTICA: 12. Iniciação Profissional									
PROBLEMA CENTRAL: Adolescentes sem qualificação profissional									
OBJETIVO DE IMPACTO: Adolescentes qualificados profissionalmente									
ODS ASSOCIADO: 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico									
RESULTADOS ESPERADOS	META ODS ASSOCIADA	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÃO OU PROJETO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS	FONTES DE RECURSOS	DATAS PREVISTAS	
								INÍCIO	TÉRMINO
Adolescentes com acesso a qualificação profissional	8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação	Índice de adolescente inseridos em programas de aprendizagem profissional	NAT	Fortalecimento das parcerias para implantação de novos cursos profissionalizantes	Secretaria de Desenvolvimento Social	- Secretaria de Educação - Secretaria de Saúde - Secretaria de Desenvolvimento Social	Função: 11 – Trabalho Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho	02/01/2020	31/12/2025
Ampliação de vagas do Programa Jovem Aprendiz		Índice de Evasão Escolar	Censo Escolar	Parcerias para realização de projetos de capacitação profissional, de geração de renda para adolescentes	Secretaria de Desenvolvimento Social	- SENAC - CIEE	Função: 11 – Trabalho Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho	02/01/2020	31/12/2025